



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 570/2014

Guaíba, 13 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 078/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento Nº. 321/2014, proposto pelos vereadores: **ALEX MEDEIROS, ERNANI ALVES, MANOEL JARDIM, CLEUSA SILVEIRA e ORASSI ORESTES.**

A Proposição versa sobre documentação relativa a convênio ou processo administrativo referente à instituição Lar Irmã Ester.

Agradecemos aos senhores vereadores por apresentarem esta Proposição. Antecipamos que a situação cadastral da instituição Lar Irmã Ester perante a Central Empresarial, da Secretaria Municipal da Fazenda, está desatualizada, e necessita, portanto, ser regularizada. O último registro é referente ao ano de 2008. Desta forma, a empresa (instituição) necessita regularizar sua situação cadastral, dirigindo-se à central Empresarial, no saguão desta sede administrativa, apresentando o Alvará original, registro do CNPJ, estatuto atualizado e cópias das atas das reuniões que deliberaram sobre as alterações, etc.

Todavia, acrescentamos esclarecimentos conforme os itens propostos no Requerimento supra:

Item 1.

Não há convênio em vigor ou processo administrativo, em curso, envolvendo a instituição Lar Irmã Ester;

Item 2.

Não há registro de solicitação de convênio por parte desta instituição, diante disto, não há que se falar em pendências;

CNPJ Nº. 15.940.811/RS-15/08/2014 16:51 007816 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

Itens 3, 4, 5.

O Conselho Municipal de Assistência Social recebeu documentos da instituição referida e os encaminhou às comissões do próprio Conselho para que os analisasse (Comissão de Normas e Comissão de Políticas Públicas), resultando na Resolução Nº 161/2014. No dia 20 de junho de 2014, e com base nesta resolução, a entidade Irmã Ester recebeu notificação referente a sua solicitação.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS